

À Secretaria da 1ª Câmara,

Processo: 1012873

Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal

Procedência: Prefeitura de Prata

Relator: Conselheiro Sebastião Helvécio

Exercício: 2016

Defiro o referido pedido, por seus próprios argumentos, concedendo ao Sr. Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias.

Determino que o interessado seja cientificado desta decisão.

Tribunal de Contas, 08 de maio de 2018.

**Sebastião Helvecio
Conselheiro Relator**